

1 DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Acordo: Acordo de Cooperação nº033/2018.

Acordantes: Município de Santo Antônio da Patrulha e Associação Recreativa Miraguaiense de Catanduvinha.

Período do acordo: 01 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2020.

Período do relatório: 01 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

2 RESUMO DO ACORDO

O acordo prevê a cedência, pelo Município de Santo Antônio da Patrulha, de equipamentos agrícolas para patrulha agrícola e promoção da agricultura familiar, em atendimento ao plano de trabalho dos Contratos de Repasse nº 840052/2016/MAPA/CAIXA – Processo nº 2619.1036136-67/2016; e Contrato de Repasse nº 850469/2017/MAPA/CAIXA – Processo nº 2800.1044064- 28/2017, com base no artigo 31, combinado com o artigo 32, tudo da Lei nº 13.019/2014.

Os objetivos do acordo são:

a) uso do trator para beneficiar exclusivamente a agricultura familiar local, atendendo em todas as áreas de produção, como no preparo do solo, na colheita, na irrigação, entre outros;

b) utilização dos equipamentos para beneficiar exclusivamente a agricultura familiar local, atendendo em todas as áreas de produção, como no preparo do solo, na colheita, na irrigação, entre outros;

c) desenvolver agricultura familiar em Catanduvinha, Distrito de Santo Antônio da Patrulha, através da cedência de patrulha agrícola mecanizada pela Prefeitura Municipal;

d) apoiar a permanência das famílias de agricultores em suas propriedades Rurais;

e) desenvolver a economia produtiva em Catanduvinha, Distrito Santo Antônio da Patrulha; e

f) aumentar a produção de alimentos que venham a ser consumidos dentro e fora do município.

Os equipamentos cedidos à Associação Recreativa Miraguaiense de Catanduvinha, são:

a) trator agrícola John Deere 6100j, fabricação 2018, cor verde potência 100CV, 4x4 diesel, chassis: 1BM6100JPJ000911, motor: J04045B717276. Contrato: 850469/2017/MAPA

b) grade hidráulica 28 discos, marca: Freitas. Contrato: 840052/16

c) colhedeira de Forragem, marca: Nogueira, modelo: New Pecu, Fab. 2018; Contrato: 840052

d) distribuidor de calcário/sementes/adubos/fertilizantes, depósito em polietileno. Marca: São José, modelo: DS 600, Fab. 2018;

e) roçadeira para trator, modelo THR, Série:0201;Marca, Thurow,, Fab. 2019.

f) grade niveladora, marca Freitas, modelo: GNH V28X20, Fab. 2018; Contrato: 840052

g) arado de 3 discos fixos, cor: vermelho, usado;

h) guincho regulável 700kg, marca: Thurow, modelo: THG800, Fab. 2018; onv~enio Consulta Popular: FPE 544/17

i) plaina agrícola traseira, marca Thurow, modelo: THP 230, Fab. 2018.Convênio Consulta Popular FPE 544/17

J) carreta agrícola basculante construída em aço, dois eixos, capacidade e 3 toneladas, marca Rangel, fab. 2019.

As fotos do equipamento citado, cedido pela Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha encontram-se no Anexo I.

3 PRESTAÇÃO DE CONTAS

3.1 Atividades realizadas

Foram acompanhadas pela Associação Recreativa Miraguaiense de Catanduvinha, as atividades de preparação de solo, irrigação, colheitas e outras, realizadas com os equipamentos agrícolas cedidos pela Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no período de 01 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020. No anexo II, estão as fotos dos equipamentos durante os serviços realizados à agricultores locais, caracterizados como agricultura familiar.

Ao todo, durante o período, foram 58 agricultores atendidos, das localidades de Catanduvinha, Costa da Miraguaia, Passo das Moças, Rincão da Palmeira, Venturosa e Vila Palmeira, Santo Antônio (Sede), Roça Grande, Esquina, dos Morros, Passo do

Sabiá, Barro Vermelho, Morro Agudo, totalizando 342h15min trabalhadas pelos equipamentos. No anexo III, estão todas as solicitações de serviços concedidas pela Associação Recreativa Miraguaiense de Catanduvinha aos agricultores.

3.2 Movimentação de caixa

A tabela a seguir traz o demonstrativo de valores de entradas e saídas referente ao ano de 2020, gerados a partir do uso dos equipamentos cedidos no Acordo de Cooperação nº003/2018.

2020			
MÊS	ENTRADA	SAÍDA	HORAS
Janeiro	R\$ 1.260,00	R\$ 1.475,00	14h
Fevereiro	R\$ 855,00	R\$ 413,99	9h30min
Março	R\$ 270,00	R\$ 601,38	3h
Abril	R\$ 5.760,00	R\$ 3.913,25	64h
Maió	R\$ 1.755,00	R\$ 978,80	19h 30 min
Junho	R\$ 855,00	R\$ 490,77	9h 30 min
Julho	R\$ 315,00	R\$ 360,65	3h30min
Agosto	R\$ 2.655,00	R\$ 1.538,30	29h 30min
Setembro	R\$ 1.620,00	R\$ 2.782,90	18h
Outubro	R\$ 5.730,00 * 6055	R\$ 3.393,57	63h 40min
Novembro	R\$ 5.767,50	R\$ 3.509,35	64h 5min
Dezembro	R\$ 3.960,00	R\$ 6.883,00	44h
TOTAL	R\$ 30.793,50	R\$ 26.340,96	342h 15min
SALDO			R\$4.452.54

Tabela de Movimentação de Caixa referente ao Acordo de Cooperação 003/2018 no ano de 2020.

As entradas, que se referem aos valores recebidos dos agricultores pelo uso dos equipamentos, totalizaram o valor de R\$30.793,50, equivalente ao total de 342h15min trabalhadas, sendo o valor por hora de R\$90,00.

As saídas, que se referem ao gasto com combustível, manutenção do equipamento e com operador, que totalizaram R\$26.340,96, sendo que o operador cobrou R\$25,00 por hora trabalhada.

Contabilizando o total de entradas e o total de saídas, restou o saldo de R\$4.452,54 em caixa da Associação Recreativa Miraguaiense de Catanduvinha. Destaca-se que, no Anexo IV, consta o relatório de movimentação geral da

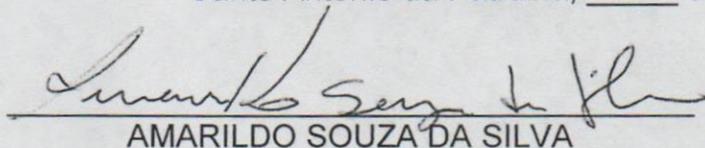
Associação, ou seja, com todos os movimentos de caixa da mesma, sendo o relatório realizado pelo contador responsável.

4 DISPOSIÇÕES FINAIS

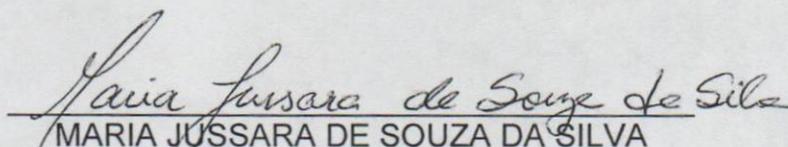
O Acordo de Cooperação nº 003/2018 entre Município de Santo Antônio da Patrulha e Associação Recreativa Miraguaiense de Catanduvinha, é de grande valia para os agricultores do segundo distrito e arredores.

A Associação acompanha a utilização dos equipamentos agrícolas e reconhece a valor dos mesmos para a comunidade assistida. Ao conhecer a realidade dos Produtores Rurais da região, voltada principalmente para a produção agrícola familiar, com estrutura fundiária, que se caracteriza pela predominância de pequenas e médias propriedades rurais, a Associação entende a importância deste Acordo e agradece à Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, pelos equipamentos cedidos, que viabilizam a preparação do solo, a irrigação e a colheita, entre outras atividades, em nome dos agricultores das comunidades de Catanduvinha, Costa da Miraguaia, Passo das Moças, Rincão da Palmeira, Venturosa e Vila Palmeira, Santo Antônio (Sede), Roça Grande, Esquina, dos Morros, Passo do Sabiá, Barro Vermelho, Morro Agudo entre outras que ainda podem ser atendidas no decorrer de 2021, com a permanência do acordo em questão.

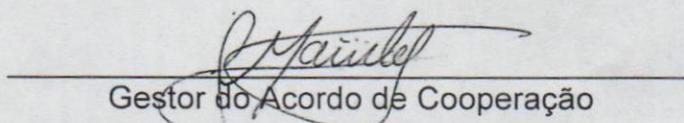
Santo Antônio da Patrulha, ____ de janeiro de 2021.

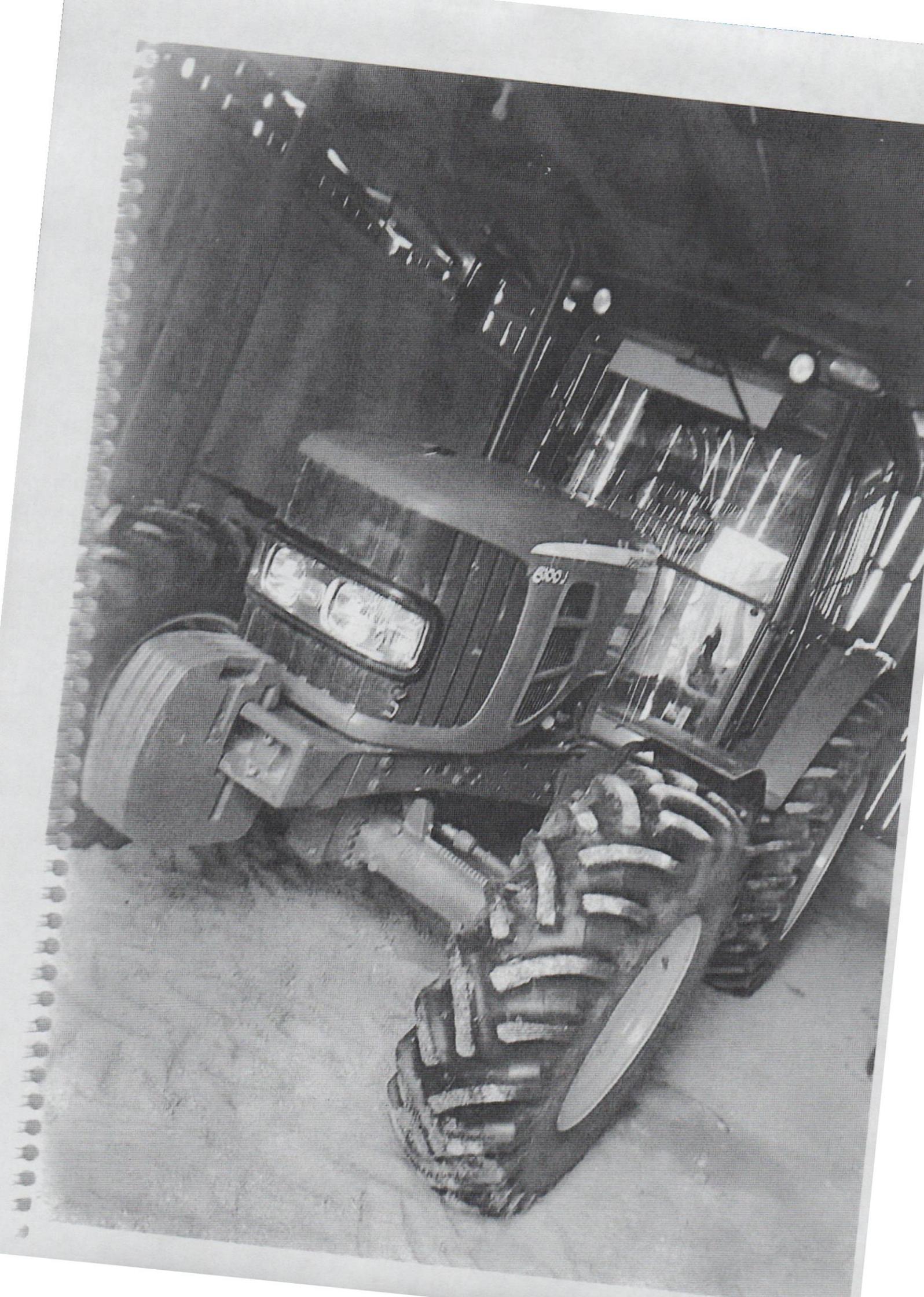

AMARILDO SOUZA DA SILVA

Presidente da Associação Recreativa Miraguaiense de Catanduvinha

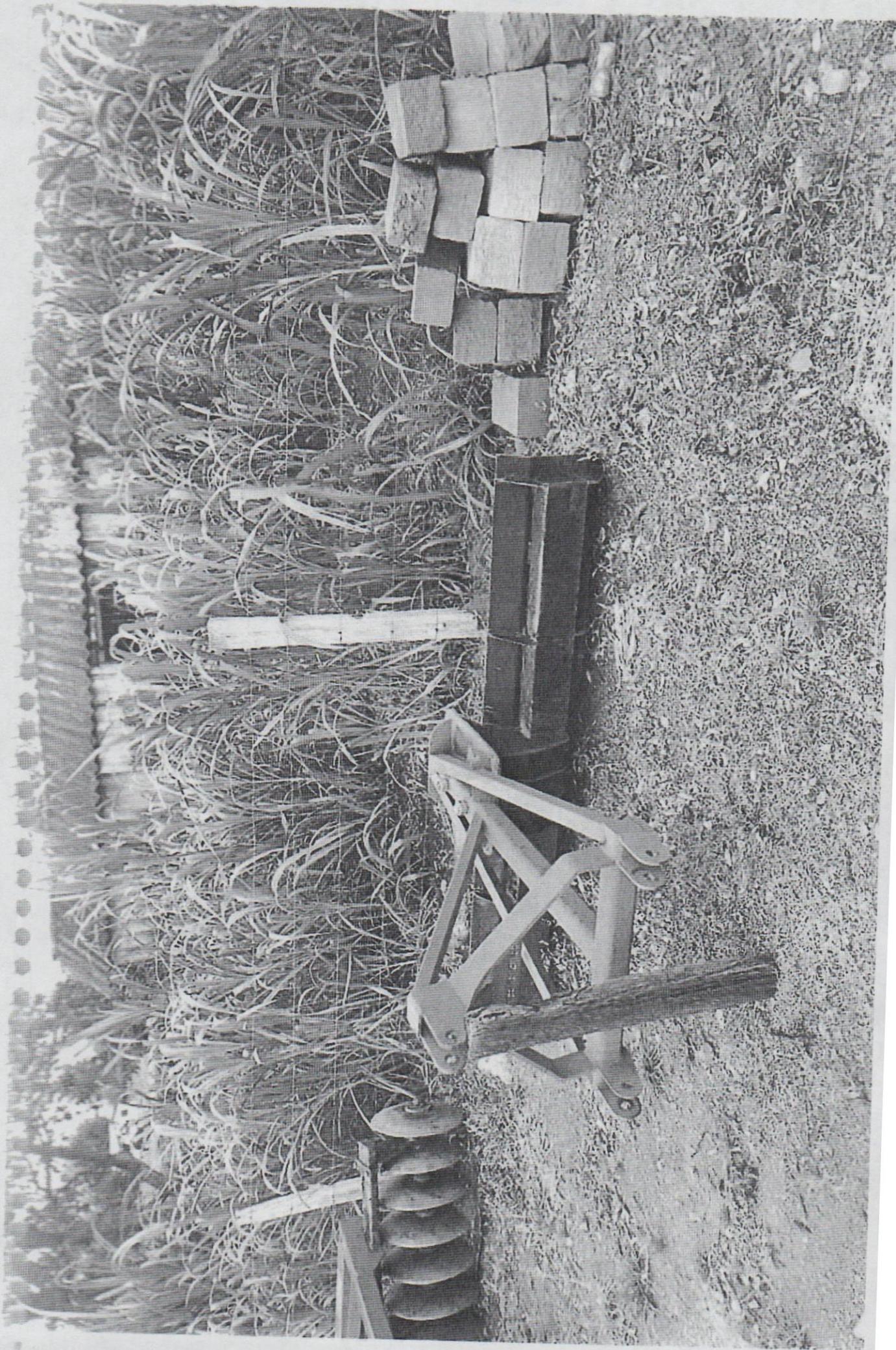

MARIA JUSSARA DE SOUZA DA SILVA

Responsável pelo Acordo na Associação Recreativa Miraguaiense de Catanduvinha

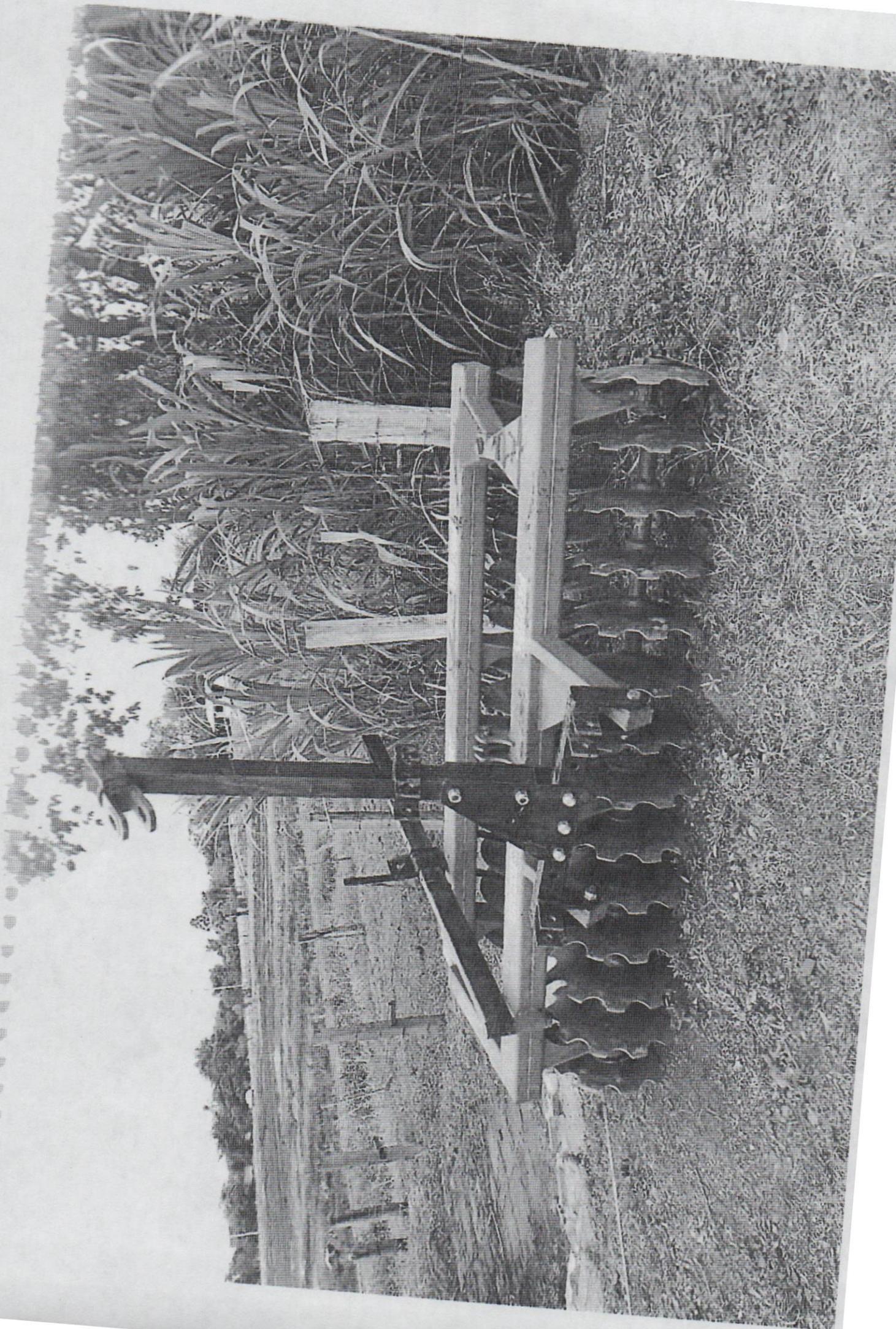

Gestor do Acordo de Cooperação



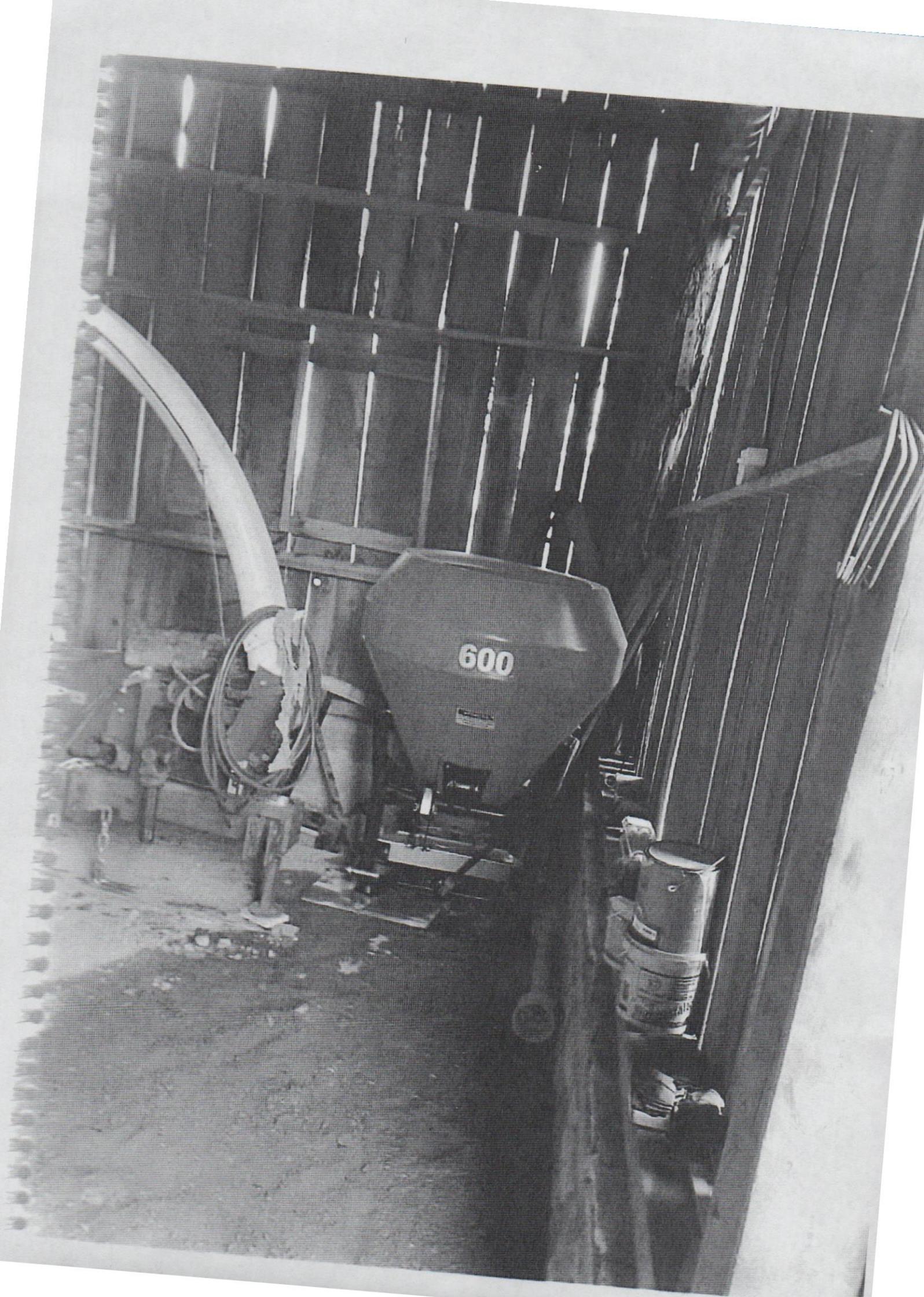


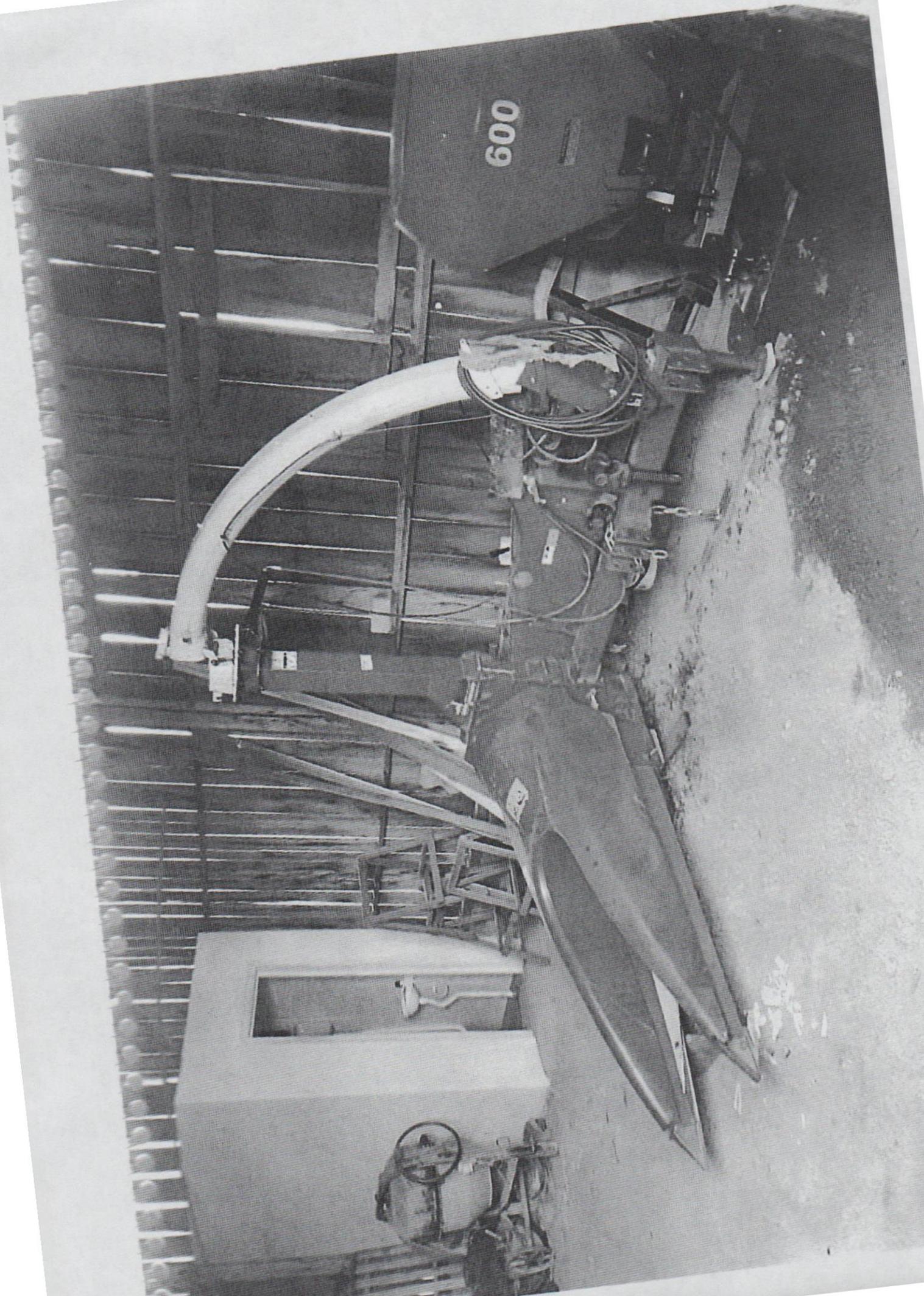






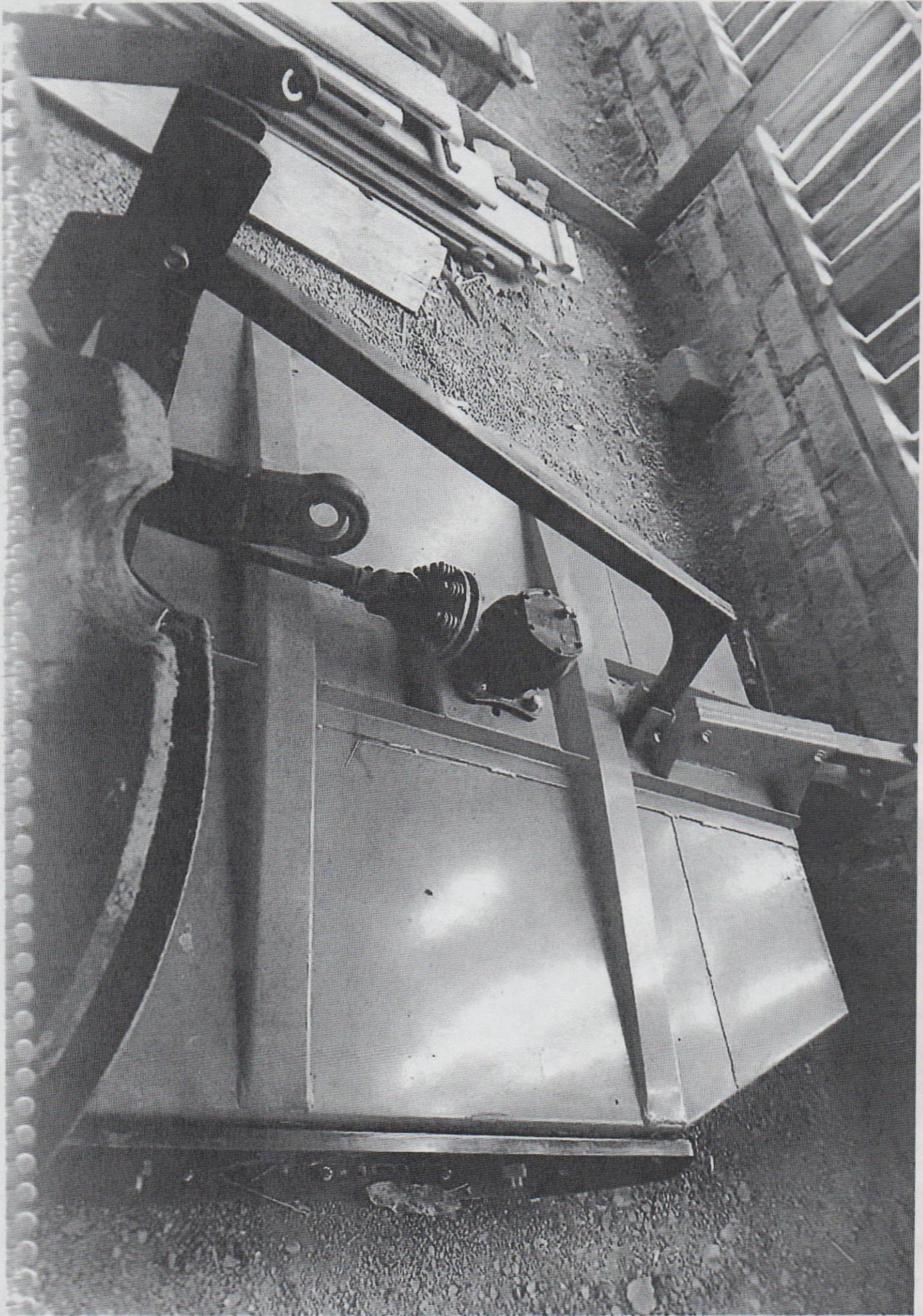






609

32



1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 41 42 43 44 45 46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 56 57 58 59 60 61 62 63 64 65 66 67 68 69 70 71 72 73 74 75 76 77 78 79 80 81 82 83 84 85 86 87 88 89 90 91 92 93 94 95 96 97 98 99 100





